



Câmara Municipal de Aurora

Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora -CE

CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEGISLATURA (2021 - 2024)

21 DE OUTUBRO DE 2022

Aos dias 21 de outubro de 2022, às 18h, na sede do Poder Legislativo, localizada na rua Dr. Guedes Martins, s/n, bairro Araçá, deste município, foi realizada a Audiência Pública sobre prestação de contas referente ao SUS referente ao recurso do último do 2º quadrimestre de 2022, do fundo municipal da saúde.

O evento contou com a participação de alguns representantes, conforme a lista de presentes, propiciando à população do Município de Aurora o conhecimento, com clara demonstração e esclarecimentos de possíveis dúvidas.

Estiveram presentes na audiência:

Representante da secretaria de saúde municipal: o secretário José Drivaldo de Oliveira.

Representante do setor contábil do município: Janailson.

Representantes do Poder Legislativo: a presidenta Yanne Marina Leite Oliveira, vereadora Lucimar Bernardo Fernandes, vereador Cicero Evangelista Lopes, vereador Osasco Gonçalves de Souza, vereador Welligton Rodrigues de Lima e o vereador Bruno Fernandes Santos.

A audiência teve início com a fala de Janailson, que a priori cumprimentou a todos que acompanhavam a audiência e passou a demonstrar os dados. Informou que o município tem uma aplicação em torno de 17 (dezessete) milhões de reais e uma liquidação de restos a pagar processado em torno de 2,28 (dois virgula vinte e oito) mil reais. Teve com saúde, ainda não liquidado que deve ser descontado é em torno de 2,1 (dois virgula um) milhões de reais, isso dá uma conta de um aplicação em saúde de despesas efetivamente liquidadas. Despesa liquidadas em Saúde são despesas que foram contratadas e foram efetivamente entregues. Então a folha de pagamento da competência, o INSS da competência, o material médico hospitalar que foi entregue, o serviço médico que foi entregue. Ao longo de Janeiro a Agosto desse exercício o município aplicou em torno de 15 (quinze) milhões de reais em saúde, desses 15 (quinze) milhões aplicados tem por obrigação em relação a esse demonstrativo retirar o que recebeu de convênios, o que recebeu de transferências legais, o que recebeu do Estado, o que recebeu diretamente do SUS. Esse montante do que recebeu de emendas individuais, do que recebeu de transferências do estado, do que recebeu de convênio, dá o valor de 8,1 (oito virgula um) milhões de reais. Aplicação de recurso próprio em saúde chegou ao final do mês de agosto em torno de 22,35% de aplicação. O município tinha no início uma aplicação mínima de recursos próprios em

Câmara Municipal de Aurora

CNPJ: 12.483.558/0001-54

www.cmaurora.ce.gov.br/sessao.php?id=183





Câmara Municipal de Aurora

Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora -CE

CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

torno de 4 (quatro) milhões de reais. O município chegou ao final de agosto em torno de 6,8 (seis virgula oito) milhões de reais aplicado com recurso próprio, isso percentualmente dá em torno de 22,35%. Dando um supervit em relação a 2,2 milhões de reais. Ao longo do exercício, o município tende a chegar ao final de dezembro com uma aplicação em torno 26 a 28%. As receitas que vão entrar nesse mês de outubro, novembro e dezembro são variáveis, mas algumas despesas proporcionais que ainda não estão apropriados, tipo 13º salário, Tem a segunda parcela do décimo terceiro salário que impacta muito nesse índice. Hoje tá em torno de 22,35%, chegará pelas projeções em torno uns 26% ao final do exercício. Então o mínimo constitucional de 15 % e o município vai chegar se o comportamento da receita mantiver normal em torno de 26% dessa dessa aplicação em saúde. Este é o comportamento da Saúde nesses oito primeiros meses do ano, de janeiro a agosto.

Ao ser questionado, explicou que o município tem uma saúde de qualidade. Falou da importância de discutir saúde enquanto câmara e município. Disse que ao observar o Brasil 20 anos atrás, o dinheiro que vinha para o hospital dava normalmente dava para pagar a folha do hospital, as obrigações patronais do hospital e ainda dava para pagar muita coisa da atenção básica. No decorrer desses 20 anos, nota, não só aqui no município de Aurora, mas no Brasil todo que essa tabela SUS que todos os usuários, todos os administradores de saúde eles reclamam não existe um aumento per capita proporcional dessa tabela. No dia a dia, se sabe que medicamento todo ano aumenta, a inflação do serviço de saúde é bem alta, então contratação de profissionais médicos, contratações de profissionais orientadores, contratação de profissionais de enfermagem, a cada ano existe uma pressão das classes devidamente organizadas e pressiona essa inflação da saúde. Só que enquanto município, não recebeu essa contrapartida da união não. O recurso que os municípios pedem hoje que vem do MAC não dá para pagar nem a folha do Mac, o recurso que vem na atenção básica não dá para pagar nem a folha da atenção básica. É um problema estrutural, não se faz saúde com qualidade com 17 ou 18%. Um município que só aplica o 15 ou 16% em saúde tem problema grave ingestão e atendimento da população. Tenta equilibrar essa questão financeira para ficar em torno de 23, 25%, porque também não adianta nada o município contratar e não colocar como prioridade o pagamento. No momento que o secretário de saúde contrata uma despesa de saúde e não efetua esse pagamento é interrompido fornecimento em saúde. E não pode ser interrompido esse fornecimento. Então tem que haver um equilíbrio financeiro, existe um problema estrutural no Brasil de financiamento da Saúde.

VEREADOR OSASCO SOUZA - Saudou todos que acompanham a sessão e lamentou a ausência de alguns vereadores que debatem saúde nessa casa, mas em um momento importante, na hora de realmente tirar dúvidas não se faz presente. Agradeceu a explanação feita pela pelo contador e finalizou.

Câmara Municipal de Aurora

CNPJ: 12.483.558/0001-54

www.cmaurora.ce.gov.br/sessao.php?id=183





Câmara Municipal de Aurora

Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora -CE

CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

VEREADORA MARINA LEITE - Agradeceu a presença de todos e as explicações e encerrou a audiência.

